



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MOBILIDADE

Processo nº.: 18827/2025

Projeto de Lei nº.: 268/2025

Procedência: Vereador Armandinho Fontoura

Relator: Vereador Aloísio Varejão

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Armandinho Fontoura, por intermédio do qual objetiva denominar “Praia da Guarderia” a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no Bairro Enseada do Suá.

O Autor justifica a legalização da denominação da “Praia da Guarderia” que garante a preservação do título já existente e consagrado pela população capixaba, o qual ainda não foi outorgado oficialmente. Considerando que as praias são bens públicos de uso comum do povo, a oficialização, além de validar o uso popular e a infraestrutura local, fortalecerá ainda mais o desenvolvimento turístico de Vitória.

II – PARECER

A Proposta legislativa está em consonância com o disposto no Código de posturas e de atividades urbanas do Município de Vitória (Lei nº. 8.060/2003), para quem todo bem público, exceto mobiliário urbano, deverá ter denominação oficial própria (art. 40, §§ 1º e 2º).

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de dezembro.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS